

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º395/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem.”

CONSIDERANDO, o Ofício nº 096/2025/OF/SMA/PMPP, datado de 01 de dezembro de 2025, por meio do qual, o Senhor Prefeito Municipal de Ponta Porã – Eduardo Esgaib Campos, solicita renovação da cedência dos servidores RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA e THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS ao Município de Ponta Porã, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, até 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a origem, a prorrogação da cessão dos servidores **RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 486, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de CONTROLADOR, código 2.07, símbolo PEDA- 2, junto a Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e **THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS**, servidora pública desta Casa de Leis, admitida sob a matrícula nº 509, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de COORDENADOR, código 3.02, símbolo PEDA-3, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Porã-MS.

Artigo 2º Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sendo mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367